DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE 2
Educação 5
Atas 5

Poder Legislativo 7
Atos Legislativos 7
Atos da Presidência 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá
CNPJ 45.158.193/0001-41
Avenida Felix Haffid José Gattaz, 715 - Centro
Telefone: (17) 3551-9900
Site: www.ibira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá
CNPJ 51.840.593/0001-35
Rua Cônego Teodoro Bea, 1204 - Centro
Telefone: (17) 3551-1422
Site: www.camaraibira.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Ibirá, 896 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-2061
EMAIL: educacao@ibira.sp,gov.br

Ibirá, Terra das Águas

Cardápio Fornecido pelo Centro de Preparo de Alimentos

Cardápio semanal de 10 á 14/11/2025.

Segunda-feira:

- Café da manhã: Bebida láctea*/Bolacha*°
- Almoço: Arroz,Feijão, Polenta com Carne moída, Salada de alface com tomate.

V.Cal.(g)	Prot. (g)	Lip. (g)	Cho. (g)	Fib. (g)	Vit.A(ug)
782,5	56,5	27,5	216	6,8	92
Vit.C(mg)	**Ca. (mg)**	**Fe (mg)**	**Na. (mg)**	**Mg. (mg)**	**Zn (mg)**
51,3	85,4	4,5	412	55,8	2,3

Período Integral:

- Fruta: Abacaxi .
- Lanche da tarde: Bolo°*/Suco* .

V.Cal.(g)	Prot. (g)	Lip. (g)	Cho. (g)	Fib. (g)	Vit.A(ug)
234,8	14,9	18,9	188	3,1	51,3
Vit.C(mg)	**Ca. (mg)**	**Fe (mg)**	**Na. (mg)**	**Mg. (mg)**	**Zn (mg)**
23,8	18,4	1,9	228	18	1,24

Terça-feira:

- Café da manhã: Bebida láctea*/Bolacha*° .
- Almoço: Arroz,Feijão,Fricasse de frango,Salada de pepino.

V.Cal.(g)	Prot. (g)	Lip. (g)	Cho. (g)	Fib. (g)	Vit.A(ug)
738,5	54	47	156	5,2	88
Vit.C(mg)	**Ca. (mg)**	**Fe (mg)**	**Na. (mg)**	**Mg. (mg)**	**Zn (mg)**
42,3	89	3,2	432	35,8	1,9

Período Integral:

- Fruta: Banana nanica.
- Lanche da tarde: Pão com margarina °/Bebiba láctea*.

V.Cal.(g)	Prot. (g)	Lip. (g)	Cho. (g)	Fib. (g)	Vit.A(ug)
292	18	26	136	5,8	78
Vit.C(mg)	**Ca. (mg)**	**Fe (mg)**	**Na. (mg)**	**Mg. (mg)**	**Zn (mg)**
12,3	102	3,8	298	18	1,4

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Ibirá, 896 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-2061
EMAIL: educacao@ibira.sp,gov.br

Ibirá, Terra das Águas

Quarta-feira:

•Café da manhã: Bebida láctea*/ Bolacha*°.
•Almoço: Macarrão ao molho com Carne moída.

V.Cal.(g)	Prot. (g)	Lip. (g)	Cho. (g)	Fib. (g)	Vit.A(ug)
600	45	12	75	8,0	280
Vit.C(mg)	**Ca. (mg)**	**Fe (mg)**	**Na. (mg)**	**Mg. (mg)**	**Zn (mg)**
2,6	120	4,5	380	100	5,0

Período Integral:

- Fruta: Melancia.
- Lanche da tarde: Pão*° com Molho de Carne moída/Suco.

V.Cal.(g)	Prot. (g)	Lip. (g)	Cho. (g)	Fib. (g)	Vit.A(ug)
286	15,3	22	118	5,9	80
Vit.C(mg)	**Ca. (mg)**	**Fe (mg)**	**Na. (mg)**	**Mg. (mg)**	**Zn (mg)**
10,3	115	4,2	287	18	1,6

Quinta-feira:

•Café da manhã: Bebida láctea*/ Bolacha*°.
- Almoço: Arroz, Feijão, Carne bovina ao molho branco,Salada de alface.

V.Cal.(g)	Prot. (g)	Lip. (g)	Cho. (g)	Fib. (g)	Vit.A(ug)
604	32,5	27	67	8,5	320
Vit.C(mg)	**Ca. (mg)**	**Fe (mg)**	**Na. (mg)**	**Mg. (mg)**	**Zn (mg)**
54	320	5,1	450	97	4,8

Período Integral:

- Fruta: Melão.
- Lanche da tarde: Biscoito de polvilho/Bebida láctea *°.

V.Cal.(g)	Prot. (g)	Lip. (g)	Cho. (g)	Fib. (g)	Vit.A(ug)
393	9,4	18,2	112	4,7	82
Vit.C(mg)	**Ca. (mg)**	**Fe (mg)**	**Na. (mg)**	**Mg. (mg)**	**Zn (mg)**
26,7	38	3,2	215	29	2,5

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Ibirá, 896 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-2061
EMAIL: educacao@ibira.sp,gov.br

Ibirá, Terra das Águas

Sexta-feira:

•Café da manhã: Bebida láctea*/ Bolacha*°.
Arroz,Feijão,Quibe assado com mussarela,Salada de repolho.

V.Cal.(g)	Prot. (g)	Lip. (g)	Cho. (g)	Fib. (g)	Vit.A(ug)
829	42	38	208	6,2	5,8
Vit.C(mg)	**Ca. (mg)**	**Fe (mg)**	**Na. (mg)**	**Mg. (mg)**	**Zn (mg)**
42	51	3,4	425	32	2,5

Período Integral:

- Fruta: Banana nanica.
- Lanche da tarde: Bolo*°/Suco *.

V.Cal.(g)	Prot. (g)	Lip. (g)	Cho. (g)	Fib. (g)	Vit.A(ug)
328	22	28	65	4,8	89
Vit.C(mg)	**Ca. (mg)**	**Fe (mg)**	**Na. (mg)**	**Mg. (mg)**	**Zn (mg)**
15,8	210	4,2	328	27	2,8

***PREPARAÇÃO CONTENDO LEITE (ALÉRGICOS OU INTOLERANTES À LACTOSE)**
° PREPARAÇÃO CONTEDO OVO (ALÉRGICOS OU INTOLERANTES À OVOS)

*CARDÁPIO SUJEITO A ALTERAÇÕES

Educação

Atas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41
Ibirá, Terra das Águas

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação – CME de Ibirá/SP- Aprovação da Alteração e Reposição dos dias letivos previstos no Calendário Escolar 2025 do município de Ibirá.

Aos vinte dias do mês de outubro do ano letivo de 2025 (dois mil e vinte e cinco), reuniram-se as dezesseis horas e trinta minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação da Estancia Turística de Ibirá situada à Rua Ibirá, 896, Centro, Ibirá, SP, os membros do Conselho Municipal de Educação, sob a presidência da Professora Aline Maceno Correa que conferiu o quórum para o início da sessão, conforme Decreto nº 4.258, de 05 de fevereiro de 2024. Após conferência, a presente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e apresentou a pauta, justificando a necessidade de alterações dos dias letivos previstos no Calendário Escolar do ano de 2025. Para tanto, convidou a equipe da Secretaria Municipal de Educação para fazer explanação e apresentação dos motivos das alterações, que seguem a seguir: **Dias previstos** – 21 de abril – Feriado Nacional (Tiradentes) ; 01 de maio - Feriado Nacional (Dia do Trabalho) ; 19 de junho- Feriado Nacional (Corpus Christi) ; 20 de junho – Suspensão de atividades Decreto nº 4357 de 11 de outubro de 2024; 09 de julho- Feriado Estadual (Revolução de 32). **Dias propostos para a reposição**:21 de abril, reposição dia 22 de dezembro; 01 de maio, reposição dia 18 de dezembro; 19 de junho (5ª Feira), reposição dia 23 de dezembro(3ª feira); 20 de junho, reposição 19 de dezembro e dia 09 de julho, reposição dia 17 de dezembro. Após todas as elucidações, a palavra foi aberta para as discussões e análises, esclarecimentos de dúvidas. O Conselho deliberou com 100% (cem por cento) dos presentes ficando APROVADAS as reposições dos dias não letivos o calendário escolar 2025 apresentados acima. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h30 (dezessete horas e trinta minutos) pela senhora Presidente Aline Macedo Correa, que agradeceu a participação e colaboração de todos, e deu por encerrada a reunião da qual foi lavrada a ata, que após ser lida e aprovada por todos os membros presentes segue assinada. Ibirá, 03 de novembro de 2025.

1

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas

NOME	ASSINATURA
Angela Scutta	
Aline Moreno Correia	
Silvana Batista	
Sylmara Luzia Falcão	
Thaís Aparecida Assemi	
Silviana Candida da Silva Berzo	
Ilana Ferraz Ferrari	
Valdir [illegible]	
Valéria de Sousa	
Maria [illegible] da Silva	
Denise Cabrera	
	Silvia Helena Ventura.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 010, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Designa Comissão Especial de Avaliação de Desempenho."

A VEREADORA SÔNIA PALMA BEOLCHI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IBIRÁ, Estado de São Paulo**,** no uso de suas atribuições legais, com base no art. 38, § 1º, III, letra "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal e Capítulo II, Seção III, Subseção II, do Título I da Lei Complementar nº 2.045, de 1º de dezembro de 2011 (Do Estágio Probatório).

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, de que trata o art. 29, § 1º da Lei Complementar n.º 2.045, de 1º de dezembro de 2011, que terá a competência de realizar a 1ª Avaliação de Desempenho do servidor Josimar Salustiano de Lima, investido no cargo de "Controlador Interno" em decorrência do concurso público nº 001/2024, bem como da 2ª Avaliação de Desempenho da servidora Paula Fernanda de Souza Barbosa, investida no cago público de "Diretor de Finanças" em decorrência do concurso público nº 001/2022.

Artigo 2º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho:

1º. Servidor Reginaldo Antonio Poleti, aqui designado Presidente da Comissão;

2º. Vereador Antonio Carlos de Oliveira Neto;

3º. Vereador Arlindo Garcia Junior.

Artigo 3º- A Comissão Especial de Avaliação de Desempenho deverá avaliar os servidores em estágio probatório com base nos critérios previstos no Art. 27 e §§ da Lei Complementar n.º 2.045, de 1º de dezembro de 2011 e, de tudo o que apurar, se desfavorável aos servidores em estágio probatório, será obrigatório a indicação dos fatos, das circunstâncias e dos demais elementos de comprovação, sempre respeitando os princípios constitucionais de ampla defesa e do contraditório.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Ibirá, em 10 de novembro de 2024.

VEREADORA SÔNIA PALMA BEOLCHI
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Reginaldo Antonio Poleti
Diretor Geral

.....